



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3932/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

### Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP N. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Programa Trabalho Seguro e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Marcelo Lamego Pertence, desembargador; e

II - Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, juíza do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente